



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO CÂMARA**

**Parecer Nº 002/2023**

**João Câmara, 21 de junho de 2023.**

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
JOÃO CÂMARA-RN**

1. O Conselho Municipal de Saúde de João Câmara-RN, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de João Câmara, é de parecer que as contas da gestão estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento deste conselho, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2022.

**José Carlos Tavares da Silva  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de  
João Câmara.**